

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO DE MARÇO**

**ATA N.º 2/2025**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Ata n.º 02/2025

1. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Luís Miguel Nunes Rodrigues, Maria Manuela Alminha Passão Moura, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Ana Isabel Maduro Claro de Carvalho (PPD/PSD.CDS-PP), Paulo Alexandre Valentim Caçoilas, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e aos funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1.º ponto – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025

4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
5. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
6. O **Membro António Prata**, questionou se as necessidades para a educação já se encontravam sinalizadas no fim do ano quando foi aprovada a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2025.
7. Em relação aos dois lugares criados para a DAF questionou se só agora fazem sentido ou o que mudou durante os últimos três meses da alteração ao mapa de pessoal num curto espaço de tempo.
8. O **Membro José Leitão**, mencionou que o PCP-PV vai-se abster por a alteração ao mapa de pessoal ter sido aprovada há menos de três meses e estando a faltar seis meses para as novas eleições autárquicas consideram isso uma inercia por parte do Executivo.
9. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que não é por se estar a pouco tempo para as novas eleições que vão deixar de cumprir e trabalhar para reforçar a capacidade de trabalho e cumprimento das obrigações de serviço público da Câmara Municipal, não se revendo nas acusações feitas.
10. Esclareceu que em relação ao mapa de pessoal, as necessidades resultaram da reunião de inventário e dos trabalhos de inventário de fim de ano que decorreram nas últimas duas semanas de dezembro e de uma reunião realizada no fim de fevereiro no âmbito da transferência de competências.
11. O **Membro António Prata**, referiu que a Bancada não vai obstaculizar a proposta deixando a nota que, devido às últimas alterações torna-se complicado estabilizar o mapa de pessoal da Câmara Municipal.

12. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria**, com 9 votos a favor (PS), 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 PCP-PEV), **aprovar a proposta para a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2025.**
13. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo:
14. "Há cerca de 3 meses foi aprovado nesta Assembleia o Mapa de Pessoal para 2025, estranhando-se assim que se esteja desde já a apresentar uma alteração ao mesmo;
15. Os argumentos apresentados para a alteração consubstanciam-se no ponto 4 em que se diz "Desde a sua aprovação verificam-se algumas alterações com impacto na estrutura do Mapa de Pessoal, quer entradas quer saídas", mas não se explicando aí, nem no restante documento quais as alterações;
16. Nas informações dos serviços nada nos leva a concluir pela alteração ou urgência, antes sim podemos concluir que já antes da aprovação do Mapa de Pessoal em dezembro havia a perceção desta necessidade;
17. Os contratos a realizar são por tempo indeterminado e não a termo certo, o que quer dizer que não existem situações excepcionais que obriguem à contratação de pessoas, mas sim situações correntes que, numa gestão responsável, deviam ter sido equacionados em dezembro;
18. Esta alteração é realizada a 6 meses das eleições autárquicas o que pode originar interpretações legítimas de que estamos perante segundas intenções.
19. Concluindo, esta alteração é politicamente despropositada, quer pela falta de planeamento que significa, pela falta de argumentos que a justifiquem, quer por fim, pela altura em que é apresentada e as leituras que pode ter".

### **2.º ponto – Relatório do 2.º Semestre de 2024 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas**

20. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
21. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
22. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar o relatório do 2.º semestre de 2024 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.**

### **3.º ponto – Declarações de todos os compromissos plurianuais e dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024**

23. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
24. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
25. A **Membro José Leitão**, teceu alguns comentários sobre as empresas e associações que tem dívidas à Câmara Municipal. Sobre as dívidas de rendas comerciais menciona que deve ser um lapso constar o Bar "A Ilha" por se encontrar isento de pagamentos.
26. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**



#### **4.º ponto – Concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro**

27. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
28. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
29. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por maioria, com **14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV): 1. Face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de um autocarro, junto do "Banco Comercial Português, S.A.", nas condições da proposta da Câmara Municipal; 2. Aprovar o compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2025 – 70.547,42€; 2026 – 71.390,22€; 2027 – 71.390,24€; 2028 – 71.390,23€; 2029 – 71.390,24€; 2030 – 6.801,90€.**
30. O **Membro Paulo Caçoilas**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo:
31. "É sabido que a CDU votou contra o atual orçamento municipal. É sabido que o saldo transitado de 2024 para 2025 da Câmara Municipal foi de 3.080.937,71 euros. Conclui-se assim que a Câmara tem dinheiro disponível para fazer investimentos, pois tinha previsto realizá-los anteriormente e por motivos que agora não são relevantes, não os fez. O autocarro a adquirir custa 276.500,00 euros mais IVA.
32. A proposta de locação financeira que nos foi apresentada implica o pagamento de 18.319,28 euros de juros ao Banco. O que levou então a Câmara a optar pelo procedimento mais caro?
33. Pelos motivos apresentados votávamos contra porque queremos que esta não é a melhor solução para a Câmara Municipal, mas tendo em atenção a necessidade deste autocarro para os Vendasnovenses, abstivemo-nos".

#### **5.º ponto – Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras**

34. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
35. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
36. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que a localidade das Piçarras tem sido esquecida ao longo dos últimos anos de governação do PS na Câmara Municipal, considerando a Bancada que é de extrema importância a implementação de um modelo de desenvolvimento urbanístico tendo em conta a componente económica e social da comunidade local e que os benefícios e apoios associados à criação da ARU seja

amplamente divulgados junto da população e dos agentes económicos, ficando a aguardar que chegue a ORU das Piçarras para análise e votação.

37. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o Executivo não se esquece da localidade das Piçarras, realizando constantemente visitas a cada dois meses para estar com a população no sentido de melhorar as condições de vida e o espaço público na localidade.
38. Mencionou que estão a proceder à preparação do programa de concurso para o projeto de requalificação da estrada entre as Piçarras e Nicolaus, que será feito ao longo do presente ano para depois ser executado.
39. Referiu que está candidatado a um fundo comunitário e em fase de conclusão o projeto de criação de um jardim público nas Piçarras no Bairro da Liberdade.
40. Esclareceu que se encontram a fazer um conjunto de programações de micro intervenções no espaço público e que a ARU poderá ser feita no prazo de três anos.
41. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.**

#### **6.º ponto – Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais**

42. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
43. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
44. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), **aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
45. O **Membro Orlando Dias**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo:
  46. "A CDU absteve-se neste ponto porque considera que este regulamento não salvaguarda os interesses de quem vive e trabalha em Vendas Novas.
  47. O 5.º ponto do artigo 11.º ao estabelecer que havendo mais que um candidato a um determinado terreno, os critérios para atribuição do mesmo, serão conforme estabelece a alínea a) não serem "Os candidatos ... titulares de habitação própria ou terreno com finalidade de construção urbana no concelho de Vendas Novas", ou seja, tanto faz que a pessoa resida e/ou trabalhe em Vendas Novas, como possa residir em qualquer outro concelho do País ou no estrangeiro e, ter uma ou várias casas fora do concelho de Vendas Novas. Daí a nossa abstenção".

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

48. Neste período não se registou qualquer intervenção do público na sessão.

49. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 21 horas e 33 minutos do dia 24 de março de 2025.

A Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretário da Assembleia \_\_\_\_\_

